



# EDITAL

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025

*Miguel João Coelho Costa*, Presidente da Assembleia Municipal cessante: -----

Torna público que, em conformidade com o determinado nos artigos 43.º e 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 225.º da LEOAL\*, vai ser instalada a nova Assembleia Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio de 2021 a 2025, sendo a respetiva cerimónia realizada, no Salão Nobre dos Paços do Município de Paços de Ferreira, pelas 21.00 horas do próximo dia 13 de Outubro de 2021, quarta-feira, sob a presidência do signatário. -----

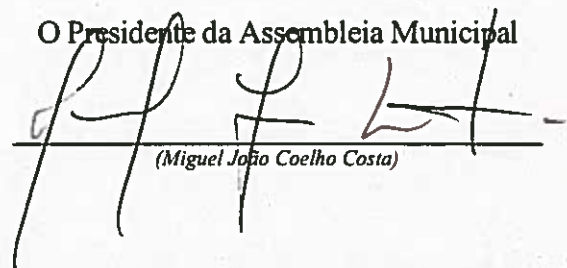
Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual que já lhes foi expedida, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer no dia, hora e local indicados, de acordo com os mandatos que lhe couberam em cada lista, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia ou os cidadãos melhor posicionados nas listas mais votados na eleição para as assembleias de freguesia da área deste município, no caso destas ainda não terem sido instaladas, devendo fazer-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da assembleia imediatamente a seguir ao acto da instalação, para efeitos da eleição do presidente e secretários da mesa. -----

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do território municipal. -----

Paços de Ferreira, 4 de Outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel João Coelho Costa)